

Assembleia convocada de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - PADTEC HOLDING S.A. de 31/03/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada (Instrução CVM 481/2009), o acionista da Padtec Holding S.A. ("Companhia") deverá preencher este Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("AGEO") da Companhia a ser realizada no dia 31 de março de 2021, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>a) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato; b) os campos deverão estar devidamente preenchidos; e c) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso.</p> <p>Vale ressaltar que o presente Boletim contém apenas as matérias extraordinárias a serem deliberadas na AGEO, de modo que os votos referentes às matérias ordinárias deverão ser proferidos em boletim de voto à distância diverso, o qual foi disponibilizado no site da Companhia (www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/) e nos sites da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/).</p> <p>A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, porém requer a notarização e a consularização ou apostilamento, conforme o caso, daqueles emitidos fora do País.</p> <p>Importante ressaltar que 24 de março de 2021 será o último dia para o recebimento do Boletim por uma das três formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 24 de março de 2021, os votos não serão computados.</p> <p>Os acionistas que forem exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração para esta AGE e no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, disponíveis no site da Companhia (www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/) e nos sites da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/).</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 7 dias antes da AGEO, ou seja, até 24 de março de 2021 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-lo adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>a) Envio ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia - Itaú Corretora de Valores S.A.: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao Itaú Corretora de Valores S.A. somente no caso de apões que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital).</p> <p>b) Envio aos agentes de custódia: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas apões, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>c) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço eletrônico indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme Proposta da Administração. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba o Boletim e a cópia dos demais documentos até o dia 24 de março de 2021.</p> <p>Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Relações com Investidores, nos telefones +55 (21) 3206-9200 ou (19) 99779.0736 ou por e-mail ri@padtec.com.br.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia <p>Serão aceitos apenas os Boletins encaminhados ao e-mail da Companhia: ri@padtec.com.br.</p>
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Av Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 30 andar - São Paulo - SP Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades) Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
Deliberação Simples <p>1. Submissão, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), do pedido de migração da Companhia para o segmento de listagem denominado Novo Mercado.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - PADTEC HOLDING S.A. de 31/03/2021

para o segmento de listagem denominado Novo Mercado.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Realização da oferta pública de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às exigências autorregulatórias do regulamento do Novo Mercado e outras alterações para refletir melhorias em seu texto, conforme detalhado na Proposta da Administração divulgada ao mercado em 26 de fevereiro de 2021

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Alteração e consolidação da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. Alteração e consolidação da Política de Remuneração da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____